



Santo André, 09 de fevereiro de 2018.

Circular

Senhores Panificadores/
Contadores,

Ref.: Contribuição de Custeio

Após a aprovação da Reforma Trabalhista, como é de conhecimento de todos, a Contribuição Sindical deixou de ser obrigatória, podendo ser recolhida por aqueles que assim o desejem para manter a entidade ativa e em defesa de seus interesses.

O Sindicato Patronal do ABC, deixou de emitir referida contribuição, apesar de que acreditávamos não onerar em nada as empresas contribuintes, primeiro: por ser de pequeno valor os recolhimentos, segundo: em razão do Capital Social das empresas estarem sem atualização há muito tempo; terceiro: por ter seu recolhimento apenas uma vez por ano; quarto: por ser a tabela elaborada pela Confederação Nacional da Indústria baixa e ainda, quinto: o valor ser rateado entre Fiesp, CNI e M.T.E.

Com tudo isso, e em sendo necessário a existência da entidade sindical em razão de defesa do setor como já dito, em assembleia realizada, deliberou-se criar uma Contribuição de Custeio para manutenção do Sindicato, a qual será cobrada nos parâmetros da contribuição finda (sindical).

Queremos deixar claro, que a entidade, por ser sem fins lucrativos, não tem como se manter sem a importante colaboração das padarias e, que essa contribuição, é revertida em *atendimento do departamento jurídico, comissão de conciliação, negociação coletiva, cursos, assessorias, eventos*, etc., tanto para as padarias, quanto em apoio aos contadores.

Por isso necessitamos e contamos com sua preciosa colaboração no recolhimento das Contribuições.

Sipan ABC

Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de Santo André
Associação dos Industriais de Panificação e Confeitaria do Grande ABC
Rua Marechal Hermes, 187 – Bairro Jardim – Santo André/SP
(11) 4994-8177 – www.sipan-aipan.org.br